

COMUNICADO

Informamos aos prestadores de serviços vinculados à Prefeitura de Osasco, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2024 – SEREL, que houve alteração na forma de comprovação e pagamento dos serviços prestados.

A partir desta data, os pagamentos de serviços que anteriormente eram formalizados por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) passam a ser realizados mediante emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), nos termos do artigo 60 da Lei Complementar Federal nº 214/2025.

Para cumprimento da nova exigência, o prestador deverá:

- Possuir inscrição ativa no CNPJ; ou
- Manter cadastro ativo junto a órgão competente como profissional autônomo, devidamente registrado no cadastro mobiliário municipal.

Ressaltamos a importância da regularização cadastral para continuidade da prestação de serviços e processamento dos respectivos pagamentos.

Neste sentido, para o recebimento dos serviços prestados, em qualquer área do executivo municipal, imprescindível a apresentação de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – (NFS-e) junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Quaisquer dúvidas, poderão ser sanadas pelo número de telefone/whatsapp (11) 95320-2860, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Thiago Borges Batista
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer